



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

Aos **08 (oito)** dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **14h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 04/03/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa jurídica **ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, CNPJ 44.386.719/0001-88, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:



A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **17,43% (dezesete vírgula quarenta e três por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

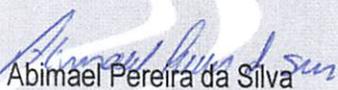
Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

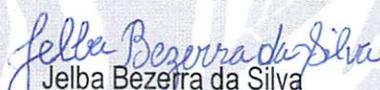
Ficou constatado que a licitante **ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, com exceção dos documentos solicitados nos subitens do anexo I do edital do certame:

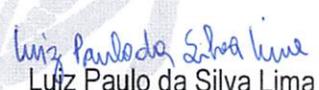
2.10 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Por se tratar da única empresa que acudiu a aviso de dispensa de licitação publicado em sítio oficial, e visando atender ao interesse da administração na citada contratação, o agente de contratação concedeu um prazo para sanar as pendências nas documentações.

O prazo será encerrado às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 (quinze) de março de 2024, sob pena de desclassificação no processo.


Abimaél Pereira da Silva
Agente de Contratação


Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio